



PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações do Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 16 do corrente, e além das sanções já divulgadas através do Mapa de Castigos, divulgado através do Comunicado Oficial nº 202/23-24 da AFVR, **DELIBEROU**:

1- **Outras deliberações:**

1.1. Aplicar ao **SC Mesão Frio** as sanções de **Derrota e Multa de €150**, nos termos do nº 1 do artigo 78º do regulamento disciplinar, por utilização irregular de atleta no jogo nº 005.02.029 – SABROSO SC VS SC MESÃO FRIO, realizado no dia 04/05/2024 e a contar para a Liga de Prata campeonato distrital de juniores A.-----

1.2. Face a Desistência do **SC VILA REAL** de participar na fase a eliminar do Campeonato Interdistrital de Futebol 7 e Futsal Feminino de Formação, aplicar ao clube, as penas de desclassificação e eliminação da competição a favor do adversário, e pena de multa de **150 €**, nos termos do disposto no nº 2 e 5 do artigo 68º, nº 6 do artigo 33º e nº 5 do artigo 31º do regulamento disciplinar.-----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.